



## RESOLUÇÃO CTP Nº 813/10

ATA Nº 964/10

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **30/03/10**, **RESOLVE:**

**INDEFERIR:** DETT 7087/098, DETT 7088/094 da Porto Transportes Ltda., DETT 7250/096 da Empresa de Transportes da Serra Ltda., DETT 7857/098 da Transportes Sidela Ltda., DETT 7879/091 da Sigiron Tur Turismo Ltda., DETT 8038/090 de Cloves Schueroff., DETT 7900/090 da Agência de Viagens Ribeiro Ltda., DETT 7971/095 de Verônica Lemes, DETT 8137/099 da CG Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 8017/093 da Empresa de Transportes da Serra Ltda., DETT 8019/096 da Expresso Maringá Ltda., DETT 8029/091 da Translovera Transportes Ltda., DETT 8031/096 da Auto Viação Curitibanos DETT 7904/096 e DETT 8024/090 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 8134/090, DETT 8135/096 da Tanspelegrin Transportes Ltda. **DEFERIR:** DETT 7934/092, DETT 8118/094, DETT 8116/091, da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 7897/090 da Agência de Viagens Ribeiro Ltda., DETT 8099/090 da CFC – Monte Carlo Ltda., DETT 7970/099 de Paulo Sérgio Pereira, DETT 8136/092 da Tanspelegrin Transportes Ltda., DETT 8028/095 da Colorado Transportes Coletivos, DETT 7962/096, DETT 7963/092, DETT 7964/099, DETT 7965/095 da Transporte Coletivo Estrela Ltda., DETT 7982/097, DETT 7985/096 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., DETT 8142/092, DETT 8143/099 da Fraycampos Transportes Ltda. Florianópolis, 06 de abril de 2010. **Altamir José Paes –Presidente do CTP.**